



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 382/2026

CERTIDÃO

Classe - Assunto: **Processo Administrativo Disciplinar**
Portaria de instauração n.º: ********
Autor (a): **Município de Paulicéia**
Averiguado (a): **I. D. S. P. - Matrícula n.º 2836-1;**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Secretário (a) da Comissão Processante, em cumprimento ao determinado na **ATA PAD 382/2026 N.º 001/2026**, folhas 17 e 18, que **DECORREU O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS** para que a indiciada **I. D. S. P. - Matrícula n.º 2836-1**, apresenta-se sua defesa escrita.

O referido é verdade e dou fé.

Paulicéia-SP, 24 de março de 2026.

Silvana Pereira de Souza Santos

Secretária da Comissão Processante

Chefe do Departamento Pessoal

MATRÍCULA n.º 262-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 383/2026

MANIFESTAÇÃO

Classe - Assunto:	Processo Administrativo Disciplinar
Processo de Sindicância n.º:	****
Portaria de instauração n.º:	6642/26 de 26 de Fevereiro de 2026
Autor (a):	Município de Paulicéia
Averiguado (a):	A. A. - Matrícula n.º 954-1;

Vistos...

Autue-se o processo.

Folhas 20, trata-se de requerimento pedindo cópia integral do processo.

Defiro conforme o Requerido.

Comprove o envio a Interessada e certifique-se nos autos.

Paulicéia-SP, 23 de Março de 2026.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.

Presidente da Comissão Processante.

Procurador Jurídico do Município.

OAB/SP 374.148.

MATRÍCULA 1709-1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 383/2026

CERTIDÃO

Classe - Assunto: **Processo Administrativo Disciplinar**
Portaria de instauração n.º: ********
Autor (a): **Município de Paulicéia**
Averiguado (a): **A. A. - Matrícula n.º 954-1;**

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO

CERTIFICO eu, Secretário (a) da Comissão Processante, que em cumprimento a manifestação de folhas 21, **ENCAMINHEI** à indiciada **A. A. - Matrícula n.º 954-1**, em

23/03/2026 às 09h29, conforme folhas 23, cópia integral do presente processo.

A indiciada **A. A. - Matrícula n.º 954-1**, confirmou o recebimento em 23/03/2026 às 09h30.

O referido é verdade e dou fé.

Paulicéia-SP, 23 de março de 2026.

Hilton José dos Santos

Secretário da Comissão Processante

Agente de Serviços Financeiros

MATRÍCULA n.º 291-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 382/2026

MANIFESTAÇÃO

Classe - Assunto:	Processo Administrativo Disciplinar
Processo de Sindicância n.º:	****
Portaria de instauração n.º:	6650/26 de 03 de Março de 2026
Autor (a):	Município de Paulicéia
Averiguado (a):	I. D. S. P. - Matrícula n.º 2836-1;

Vistos...

Folhas 22, em razão da certificação de decurso de prazo para apresentação de defesa, declaro a Indiciada **I. D. S. P. - Matrícula n.º 2836-1**, **REVEL** na forma do § 1º do Art. 179 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de maio de 1991.

Remeta-se aos autos ao Exmo. Sr. Prefeito para designar servidor como defensor dativo, de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado na forma do § 2º do Art. 179 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de maio de 1991.

Paulicéia-SP, 24 de Março de 2026.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.

Presidente da Comissão Processante.

Procurador Jurídico do Município.

OAB/SP 374.148.

MATRÍCULA 1709-1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 383/2026

CERTIDÃO

Classe - Assunto: **Processo Administrativo Disciplinar**
Portaria de instauração n.º: ********
Autor (a): **Município de Paulicéia**
Averiguado (a): **A. A. - Matrícula n.º 954-1;**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO RETIFICADA

Considerando que a certidão de folhas 19, certificou a data de citação sendo em **09/03/2025**, para que não haja dúvida quanto a data de citação retifico a certidão para constar:

CERTIFICO eu, Secretário (a) da Comissão Processante, que em cumprimento ao mandado de folhas 17-18, **CITEI e INTIMEI** o(s) indiciados(s) **A. A. - Matrícula n.º 954-1**, em 09/03/2026, folhas 18; do inteiro teor e fins do mesmo, tendo ele(a)(s) de tudo bem ciente ficado; aceitou(aram)a(s) contrafé(s) que por mim foi(ram) lida(s) e lhes oferecida(s), exarando ao final seu(s) respectivo(s) ciente(s).

O referido é verdade e dou fé.

Paulicéia-SP, 23 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 3 de 4

Hilton José dos Santos
Secretário da Comissão Processante
Agente de Serviços Financeiros
MATRÍCULA n.º 291-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 383/2026

CERTIDÃO

Classe - Assunto: **Processo Administrativo Disciplinar**
Portaria de instauração n.º: *********
Autor (a): **Município de Paulicéia**
Averiguado (a): **A. A. - Matrícula n.º 954-1;**

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

CERTIFICO eu, Secretário (a) da Comissão Processante, em cumprimento ao determinado na **ATA PAD 383/2026 N.º 001/2026**, folhas 15 e 16, que **DECORREU O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS** para que a indiciada **A. A. - Matrícula n.º 954-1**, apresentasse sua defesa escrita.

O referido é verdade e dou fé.

Paulicéia-SP, 24 de março de 2026.

Hilton José dos Santos
Secretário da Comissão Processante
Agente de Serviços Financeiros
MATRÍCULA n.º 291-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 383/2026

MANIFESTAÇÃO

Classe - Assunto:	Processo Administrativo Disciplinar
Processo de Sindicância n.º:	*****
Portaria de instauração n.º:	6642/26 de 26 de Fevereiro de 2026
Autor (a):	Município de Paulicéia
Averiguado (a):	A. A. - Matrícula n.º 954-1;

Vistos...

Folhas 25, em razão da certificação de decurso de prazo para apresentação de defesa, declaro a Indiciada **A. A. - Matrícula n.º 954-1**, **REVEL** na forma do § 1º do Art. 179 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de maio de 1991.

Remeta-se aos autos ao Exmo. Sr. Prefeito para designar servidor como defensor dativo, de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado na forma do § 2º do Art. 179 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de maio de 1991..

Paulicéia-SP, 24 de Março de 2026.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Presidente da Comissão Processante.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, JD. Aquarius I, 2.260, CEP – 17990-000 - Paulicéia-SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3876-1241

e-mail: cmpauliceia@hotmail.com

PORTARIA Nº 04/26 – DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Declara suspenso expediente na Câmara Municipal de Paulicéia”.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **DECLARAR** suspenso o expediente da Câmara Municipal de Paulicéia, no dia 24 de março de 2026 período da tarde, em virtude do falecimento do senhor **SEBASTIÃO RODRIGUES**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Paulicéia-SP, 24 de março de 2026.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no lugar público de costume desta Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =